



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do General de Exército Décio Luís **SCHONS**, com as participações dos Conselheiros, General de Divisão **DECÍLIO** de Medeiros Sales; General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**; Sr. **NELSON** Leitão Paes, Sr. **DENILSON** Pimentel Barbeta e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa. Como convidados compareceram, o General de Brigada **ROBBI**, Presidente do Conselho Fiscal; Coronel **CORBARI**, representante do Gabinete do Comandante do Exército, o Coronel R/1 **SENA**, representante do DCT; diretores, assessores da IMBEL e outros convidados. **1ª PARTE - EXPOSITIVA. 1. Abertura.** O Presidente do CA declarou aberta a 319ª RCA, cumprimentando a todos e, em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo para dar continuidade aos trabalhos. **2. Expediente da Secretária. 2.1** - O Secretário Executivo informou sobre os expedientes expedidos e recebidos pelo CA, todos despachados, antecipadamente, com o Presidente. **2.2 - Assuntos da AGE.** Informou, ainda, o Secretário Executivo que os assuntos referentes à homologação da eleição e posse do General SCHONS, como Presidente do Conselho de Administração e a destinação do lucro financeiro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 deverão ser incluídos, para definição da próxima Assembléia Geral Extraordinária. **2.3 - Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** A ata da 318ª RCA, após lida, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **3. Assuntos da IMBEL. 3.1 – Ativação da Diretoria de Inovação.** O Conselheiro General MATTIOLI, Presidente da IMBEL, apresentou a Exposição de Motivos nº 01-CA-IMBEL, na qual explicita os motivos para a ativação da Diretoria de Inovação, prevista no Planejamento Estratégico da Empresa, aprovado pelo CA, com vigência de 2017 a 2026. Nessa explanação citou o art. 56 do Estatuto Social, que estabelece em seu caput, que a Diretoria Executiva compor-se-á, de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) diretores, eleitos pelo CA, constatando, portanto, a existência de um claro na atual composição. Ao término da apresentação da EM,

solicitou a análise e apreciação do Colegiado para o pleito da IMBEL. O Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros, que consideraram, entre outros aspectos, a importância da inovação no âmbito da empresa e, pelo fato de que não haverá despesas com a implantação da nova diretoria. Após análise e votação, o Colegiado se manifestou favoravelmente à proposta apresentada pela IMBEL e exarou a Deliberação a seguir discriminada. **a)** “O Conselho de Administração, de acordo com a legislação vigente, aprova a ativação da Diretoria de Inovação da IMBEL, conforme os argumentos apresentados na Exposição de Motivos nº 01-CA/IMBEL, de 03 de junho de 2019, que deverá ser anexada a presente ata como documento integrante da mesma; **b)** Esta Resolução entra em vigor nesta data”. Em consequência, o Secretário Executivo deverá elaborar a Resolução correspondente ao ato ora aprovado. **3.2 - Conselheiros independentes.** Para conhecimento e ratificação pelo Colegiado, o Diretor-Presidente da IMBEL, com a finalidade de subsidiar a escolha de candidatos para preenchimento das 02 (duas) vagas de Conselheiros independentes, atualmente existentes, sugeriu os nomes dos Senhores **EDUARDO CESAR PASA**, executivo oriundo da Diretoria do Banco do Brasil S.A, e **FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**, ex-presidente da Casa da Moeda do Brasil para ocuparem esses cargos, como representantes do MD. Os Conselheiros ratificaram e homologaram os nomes apresentados e concordaram com o encaminhamento do expediente, pelos canais de comando, para análise do Ministério Supervisor e, se aprovados, solicitar que tenham seus processos submetidos à Casa Civil/PR, de acordo com o previsto no Art. 22, Inciso I e II do Dec. 8.945/16. **3.3 – IG-SEST – Questionamentos apresentados.** Com uma exposição realizada pelo Coronel PERAZZINE, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa (AGC) foram apresentadas as exigências da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) sobre as providências tomadas pela IMBEL com relação às exigências daquela Secretaria, refletidas no último IG-SEST. Enumerou as ações realizadas para o cumprimento das exigências apontadas e, também, informou ter sido encaminhado à SEST, expediente da IMBEL com as providências adotadas. **3.4 - Atividades realizadas pela IMBEL.** a) Com a finalidade de manter o Colegiado informado sobre as atividades desenvolvidas pela IMBEL, o Conselheiro General MATTIOLI, informou a participação da empresa na **Conferência de Simulação e Tecnologia Militar**, realizada no Centro Internacional de Convenções

